



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DIAMANTINO
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 155/2013-DF

A DOUTORA SILVANA FERRER ARRUDA, MM. JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DESTA COMARCA DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 598/2005, datado de 05 de dezembro de 2005, que decreta Feriado Municipal no dia 18 de setembro de 2013, do aniversário da cidade de Diamantino - MT;

CONSIDERANDO que nas comarcas do interior o Juiz Diretor do Foro deverá baixar portaria sobre a suspensão do expediente;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do Foro Judicial da Comarca de Diamantino-MT **no dia 18 (quarta-feira) de setembro (09) do ano de 2013**, em razão das festividades alusivas aos 285 anos de Diamantino - MT;

PRORROGAR os prazos processuais que se encerram na referida data para o próximo dia útil subsequente;

INFORMAR que os serviços do plantão judicial funcionarão normalmente e serão prestados pelo (a) Juiz (a) plantonista e demais servidores escalados desta comarca, por meio de atendimento pelo telefone do plantão e normas da CNGO.

Publique-se. Cientifique - se, Cumpra-se, encaminhando-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública e OAB.

Diamantino-MT, 9 de setembro de 2013.

Silvana
Silvana Ferrer Arruda

Juíza de Direito Diretora do Foro